



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria Reitoria/UFR nº 97, de 30 de setembro de 2021](#) e a [Portaria REITORIA/UFR nº 120, de 25 de março de 2022](#),

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.003537/2023-91,

Art. 1º Designar os membros relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, SIAPE 216\*\*\*\*, como presidente;

II - Aroldo José de Oliveira, SIAPE 219\*\*\*\*;

III - Clayton Eduardo Leite da Silva, SIAPE 154\*\*\*\*;

IV - Emerson Dionisio Belançon, SIAPE 184\*\*\*\*; e

V - Marcos André de Jesus Delgado - SIAPE 248\*\*\*\*.

Parágrafo único. A validade do mandato dos membros será até 13 de outubro de 2025, exceto, para o membro relacionado no inciso IV, que terá o mandato até 29 de março de 2026.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria PROEG/UFR nº 65, de 21 de novembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em trinta de março de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Coelho de Lima, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 30/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146581** e o código CRC **2653BB2C**.